Ano VI - nº 01 - janeiro/2016
Publicação: 08/01/2016

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ACRE

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SUBSTITUTO
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
REITORA *PRO TEMPORE*
Rosana Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Administração
Ubiracy da Silva Dantas

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Daniel Faria Esteves

Pró-Reitora de Ensino
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitor de Extensão
Hévea Monteiro Maciel

Chefe de Gabinete
Cícera Daniely de Souza

Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional
Gírlen Nunes dos Santos

Diretor Geral do Câmpus Cruzeiro do Sul
Marcondes de Lima Nicácio

Diretor Geral do Câmpus Rio Branco
Paulo Roberto de Souza

Diretor Geral do Câmpus Sena Madureira
Marcelo Helder Medeiros Santana

Diretor Geral do Câmpus Xapuri
Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Câmpus Tarauacá
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

Diretora Geral do Câmpus Avançado Baixada do Sol
Dausterneya Maciel

SUMÁRIO

Portarias **04**

Retificações **35**

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RONERES COSTA CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 2267242, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Coordenador de Atenção à Saúde e Qualidade de vida, código FG-02, da Pró reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de 04/01/2016.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIAS 007 E 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Nº 007 - DISPENSAR a servidora Tatiane Aguiar da Silva, Matrícula SIAPE: 2176235, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01 da Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 01 janeiro de 2016.

Nº 008 - DESIGNAR a servidora Cláudia Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE: 2192958 para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01 da Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 01 janeiro de 2016.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO
1.

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º- Autorizar os servidores e Colaboradores abaixo relacionados (as) para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2017:

NOME	RG	CNH	SIAPE	CAMPUS
Marcelo Helder Medeiros Santana	2847983 SSP-PB	04785235939	2034618	CSM
Marcio Marques Freitas	0329242 SSP-AC	00354231465	1862665	CSM
Carlos Filipe Evangelista Raimundo	1888498 SSP-AC	00163339422	1888498	CSM
Flavio Magalhães de Souza	171469 SSP-AC	01130953137	Terceirizado	CSM
Delzian dos Santos Correia	444060-SEJUSP AC	04159530201	Terceirizado	CSM
Dausterneya Maciel	379159 SSP-MT	02756825522	202414	CBS
Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque	0287452 SSP-AC	02195692802	1883975	CBS
Geazi Penha Pinto	299081 SSP-AC	03207218343	1941453	CBS
Denis Macário da Costa	417997 SSP-AC	03340790034	Terceirizado	CBS
Benedito Cláudio Belon	12997728 SSP-AC	01160294505	1872752	CRB
Paula Daniele Batista	420667	01887036911	1857784	CRB
Elissandro Fernandes de Souza	439912 SSP-AC	03026475573	Terceirizado	CRB
Cleudimar de Oliveira Silva	377448SSP-AC	04002015993	Terceirizado	CRB
Francisco Fagner Gonçalves do Nascimento	106119151 SSP-AC	03967013906	Terceirizado	CRB
Raimundo Nonato de Abreu Caetano	360829 SSP-AC	02526079553	Terceirizado	CXA
José Ribamar Monteiro Miranda	431440 SSP-AC	03553280486	Terceirizado	CXA
Rafael Pinheiro Abreu	0333544	02591069804	Terceirizado	CXA
Sérgio Guimaraes da Costa Florido	752608 SSP PE	00382633964	275107	CTC
Katiuscia Pedrosa Rodrigues	0289344 SSP AC	04509922373	1960677	CTC
Denis Borges Tomio	998604 SESDEC RO	03625158509	1017660	CTC
Cristiane de Bortoli	60278849 SSP PR	01055703869	1945917	CTC
Marcia Moreira Barroso	MG8813360	03017104773	1964159	CTC
Francisco Charles	461038 SSP AC	03469292730	Terceirizado	CTC
Gilcimar do Nascimento Nobre	454115 SSP AC	04902082233	Terceirizado	CTC
Pedro Raimundo Soares de Souza	149421	01356764228	1974644	PROINP
Luis Pedro de Melo Plese	24724374 SSP-SP	02822555627	2731544	PROINP
João Felipe Silva	256540337 SSP RJ	04764063077	2206572	PROAD

Alexandre Augusto de Albuquerque Gondim	274689 SEJUSP AC	00628365572	Terceirizado	PROAD
Abrãao Araujo de Andrade	0337113 SSP AC	03613646707	Terceirizado	PROAD
Jean Cabanelas de Lima	3960443 DGPC GO	02910467456	Terceirizado	PROAD
Santiago Fernandes Leon	082903 SSP AC	00907231623	Terceirizado	PROAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores EVALDO PEREIRA RIBEIRO, matricula SIAPE nº 1876436, e EDVAR DE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2013830, instituída pela Portaria nº 277, de 25 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço, edição extraordinária, nº 21 de 26 de março de 2015, para apurar fatos e responsabilidades constantes nos processos nº 23244.000910/2015-10, nº 23244.000728/2015-69 e nº 23244.000730/2015-38.
Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 31/12/2015.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve.

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelas servidoras Carla Mioto Niciani, matrícula SIAPE nº 18956696; e Maria Erlene Vieira Matos, matrícula SIAPE nº 1908591, designada pela Portaria nº 1051, de 10 de novembro

de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 73, de 13 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000804/2012-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos progressivos ao dia 22 de janeiro de 2016, data na qual começará a contar prazo para conclusão dos trabalhos.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Contraditória composta pelos servidores Augusto Rodrigues Torres, docente, mestre, estável, matrícula SIAPE nº 1693230; Aline Maria Araújo da Silva, docente, especialista, estável, matrícula SIAPE nº 1795956; e Edilene da Silva Correia, docente, graduada, estável, matrícula SIAPE nº 017947081; instituída pela Portaria nº 1039, de 06 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 71, de 09 de novembro de 2015,para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000931/2015-35, originado pelos processos n.º 23244.003430/2013-49 e nº. 23244.003313/2013-85, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria surtirá efeito a partir do dia 08 de janeiro de 2015.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve.

Art. 1º - Designar RONILDO REZENDE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, estável, matrícula SIAPE nº 1909136, para, em substituição a JULIELMO DE AGUIAR CORRÊA, ocupante

do cargo de Docente, estável, matricula SIAPE nº 1872256, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 370, de 08 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25, de 09 de abril de 2015, referente ao processo nº 23244.001793/2014-21.

Art. 2º - Designar MARCILENE DA ROCHA GARCIA, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, estável, matrícula SIAPE nº 1796782, como Presidente da referida comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve.

Art. 1º – RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores DIONES ASSIS SALLA, docente, doutor, estável, matricula SIAPE nº 1908330; RADAMIR LIRA DE SOUZA, docente, mestre, estável, matrícula SIAPE nº 1576996; e EVERALDO ARAÚJO FERRERA, docente, pós – graduado, estável, matrícula SIAPE nº 1887554, instituída pela portaria nº 675, de 26 de junho de 2015, para, no prazo de 60 (sessenta dias, apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo inicial nº 23244.002403/2015-11 originado pelo processo nº 23244.000161/2011-05.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 29/12/2015.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve.

Art. 1º - Suspender, por 26 (vinte e seis) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 674, de 26 de junho de 2015, publicada no Boletim de serviço extraordinário nº 42, de 29 de junho de 2015.

Art. 2º - A suspensão se dará no período de 28/12/2015 a 22/01/2016, voltando a correr o prazo a partir do dia 25/01/2016.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve.

Art. 1º - RECONDUZIR a comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Leonildo Dutra de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1937501; e Douglas Henrique Canizo Dantas, matrícula SIAPE nº 1794727; instaurada pela Portaria nº 676, de 26 de junho de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 42, de 29 de junho de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002059/2015-60, originado pelo processo nº 23244.000455/2011-29, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2016.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Jozângelo Fernandes da Cruz, docente, matrícula SIAPE nº 1872275; e Cristiano José Ferreira, docente, matrícula SIAPE nº 17947030; instaurada através da portaria nº 1052, de 10 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 73, de 13 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002055/2015-81, originado pelo processo nº 23244.000641/2011-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 15 de dezembro de 2015.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Raimara Neves de Souza, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 21965420; e Julio César Gomes de Souza Neto, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1975367; instaurada através da portaria nº 1086, de 19 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 74, de 20 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002402/2015-76, original nº 23244.000161/2011-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 22 de dezembro de 2015.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Iliane Tecchio, matrícula SIAPE nº 1988699; e Gírlen Nunes dos Santos, matrícula SIAPE nº 2038785; instaurada através da portaria nº 1.113, de 20 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 76, de 27 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002836/2015-76, original nº 23244.000617/2012-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2015.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016/PROGP

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de provimento e vacância de funções comissionadas (cargos de direção, função gratificada e função de coordenação de curso) no âmbito do IFAC

A Reitoria do Instituto Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP), com objetivo de padronizar os atos administrativos correspondentes ao exercício de funções comissionadas – designação/nomeação e dispensa/exoneração – torna público o referido instrumento normativo que deverá ser adotado por todas as unidades e setores do IFAC.

Art. 1º. Os atos de provimentos e vacâncias de funções comissionadas passam a ser regulamentados por esta Portaria.
Art. 2º. Consideram-se, para fins de denominação de provimento e vacâncias, objetos dessa Portaria:
I - os atos de nomeação e exoneração das funções de Cargo de Direção (CD);
II - os atos de designação e dispensa das funções gratificadas (FG);
III – os atos de designação e dispensa das funções comissionadas de coordenação de curso (FCC); e
IV – os atos de nomeação ou designação, exoneração ou dispensa de Substitutos Eventuais.
Parágrafo Único. Todos os atos deverão obedecer o disposto no Organograma Geral do Instituto Federal do Acre, aprovado por meio de Resolução do Conselho Superior, e distribuição de funções feitas pelos Ministérios da Educação (MEC) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

Art. 3º. Cabe à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP), a supervisão dos atos administrativos de que tratam os Artigos 1º e 2º desta Portaria, em conjunto com Gabinete da Reitoria (GABIN) e a Diretoria-Sistêmica de Desenvolvimento Institucional (DSDIN).
Art. 4º. Poderão ser providos em função comissionada os servidores ocupantes de cargo público em caráter efetivo do quadro próprio da Instituição, servidores ocupantes de cargo ou emprego permanente na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, desde que observado o limite máximo de 10% do total de FGs de que a IFE dispõe.
§1º. O servidor não poderá exercer mais de uma função comissionada, exceto quando nomeado para ter exercício interinamente em outra função, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.
§2º. Se o servidor indicado para a função comissionada pertencer ao quadro de outra Instituição, deverá ser providenciada, primeiramente, sua cessão, por processo administrativo específico.

Art. 5º. O ocupante de função comissionada deverá cumprir, obrigatoriamente, o regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
Parágrafo Único. Docentes contratados em regime de 20 (vinte) horas semanais poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas, sem dedicação exclusiva, após verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime enquanto ocupar função comissionada.
Art. 6º. Fica sob responsabilidade do servidor ocupante da função comissionada, no momento de sua nomeação/designação, a responder, também, pela a avaliação de desempenho funcional (estágio probatório, progressões por mérito) de todos os servidores subordinados no setor.
Art. 7º. Os atos de provimento e vacâncias de funções comissionadas será precedido de processo administrativo iniciado pela autoridade competente, encaminhado à PROGP, instruído dos seguintes documentos:
I – Nomeação/Exoneração para Cargo de Direção (CD):
a) Termo de Abertura de Processo;
b) Memorando da Reitoria, Pró-reitoria, Diretoria-Geral e/ou Diretoria-Sistêmica contendo:
- solicitação de nomeação ou exoneração de servidor – quando ato de ofício, ou
- requerimento para exoneração de servidor – quando a pedido.

c) Formulário PROGP: Funções – Provimento e Vacância (Anexo I);
d) Declaração de Não Acúmulo de Cargos (Anexo II);
e) Declaração de Bens e Valores (Anexo III); e
f) Em caso de exoneração, Nada-Consta emitido pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDP/PROGP), que conste que o servidor realizou a avaliação de todos os servidores subordinados no período em que ocupou a função comissionada.
II – Designação/Dispensa para Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada por Coordenação de Curso (FCC):
a) Termo de Abertura de Processo;
b) Memorando da Reitoria, Pró-reitoria, Diretoria-Geral, Diretoria-Sistêmica e/ou Diretoria contendo:
- solicitação de designação ou dispensa de servidor – quando ato de ofício, ou
- requerimento para dispensa de servidor – quando a pedido.

c) Formulário PROGP: Funções – Provimento e Vacância (Anexo I);
d) Declaração de Não Acúmulo de Cargos (Anexo II);
e) Declaração de Bens e Valores (Anexo III); e
f) Em caso de dispensa, Nada-Consta emitido pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDP/PROGP), que conste que o servidor realizou a avaliação de todos os servidores subordinados no período em que ocupou a função comissionada.
Art. 8º. Para todo titular de função comissionada poderá ser designado um SUBSTITUTO EVENTUAL, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, e legislação correspondente.
§1º. A indicação para Substituto Eventual deverá ser feita por formulário próprio (Anexo IV), encaminhada por meio de Memorando da Unidade/Setor correspondente, e será efetivada por meio de portaria publicada:
I – No Diário Oficial da União, nos casos de nomeação/exoneração para substituição de cargos de direção (CD);
II – No Boletim de Serviço do IFAC, nos casos de designação/dispensa para substituição de funções gratificadas (FG) e/ou funções comissionadas de coordenador de curso (FCC);

§2º. Cada unidade poderá indicar até 2 (dois) servidores para a função de substituto eventual, na hipótese de impedimento do primeiro.
§3º. A indicação para substituto eventual não gera efeitos financeiros, exceto nos casos dos afastamentos e impedimentos do titular previstos em lei.

I - Na hipótese do substituto eventual ser ocupante de função comissionada, os efeitos financeiros no período da substituição será da diferença entre as gratificações.
II – O pagamento da substituição deverá ser solicitado por meio de formulário próprio (Anexo V) e protocolado na PROGP para os devidos encaminhamentos.
Art. 9º. Após a verificação das documentações pertinentes, a PROGP fará o encaminhamento destas para o GABIN para que seja publicado o ato no Boletim de Serviço do IFAC e no Diário Oficial da União, quando exigido.
§1º. As indicações de provimento de função comissionada, e de substitutos eventuais, devem ser solicitados com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início do exercício do servidor na atividade.
§2º. Sob nenhuma hipótese será admitida publicação de nomeação/designação com data retroativa.
§3º. O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação no Diário Oficial da União, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a 30 dias da publicação.

Art. 10º. Eventuais dúvidas sobre a aplicação dos dispositivos desta Portaria deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelo endereço eletrônico progp@ifac.edu.br.

Art. 11. As questões omissas serão tratadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FUNÇÃO COMISSIONADA: NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO, EXONERAÇÃO/DISPENSA

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT. SIAPE
CARGO	SETOR/UNIDADE

ATO

	NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO
	EXONERAÇÃO/DISPENSA

DATA DA VIGÊNCIA*

_____, _____ de _____ de 20_____.

** Ressaltamos que o início/término da função comissionada coincidirá com a data de publicação no Diário Oficial da União, inclusive para efeitos financeiros, conforme dispõe a Lei nº 8.112/1990, Art. 15, § 4º e Art. 35.*

DADOS DA FUNÇÃO COMISSIONADA

FUNÇÃO	CÓDIGO	SETOR/UNIDADE
JUSTIFICATIVA		

OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO (APENAS PARA CARGO DE DIREÇÃO):		100% CD (SEM REMUNERAÇÃO)		REMUNERAÇÃO + 60% CD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

	Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Empregos e/ou Funções Públicas (Art. 118 da Lei nº 8.112/1990).
	Declaração de Bens e Valores (Lei nº 8.730/1993, IN TCU 67/2011).
	Nada-Consta de Avaliação – DIRDP/PROGP (somente nos atos de exoneração/ dispensa)

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo do Superior Imediato

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69900-640
Telefone: (68) 3224-3993 Email: comunicacao@ifac.edu.br Site http://www.ifac.edu.br

CONFORMIDADE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	AUTORIZAÇÃO DA REITORIA
Atesto que a solicitação está de acordo com a legislação e o Organograma Geral do IFAC.	*Ciente, e de acordo com a solicitação, autorizo a publicação da referida portaria.*
Assinatura e Carimbo do(a) Pró-reitor(a)	Assinatura e Carimbo do(a) Reitor(a)

PROTOCOLO			
1. RECEBIDO POR/DATA	PROTOCOLADO	2. ENCAMINHADO	RECEBIDO POR/DATA
_____ / _____ / 20____	***SIGA*** 5_____ / 20___ - ___	_____ / _____ / 20____	_____ / _____ / 20____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS/ EMPREGOS/ PROVENTOS E OU PENSÃO

DADOS DO SERVIDOR

NOME	CPF
LOTAÇÃO	**TELEFONE**

( ) Técnico Administrativo em Educação Cargo: _____

( ) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: _____

REGIME DE TRABALHO SEMANAL

( ) ____ Horas

( ) Dedicação Exclusiva

Declaro, sob as penas da Lei, junto ao Instituto Federal do Acre, para fins de controle de Acumulação de Cargos/Proventos e/ou Pensão, que, na presente data:

1- Ocupo outro cargo/função/emprego PUBLICO, nos termos do Art. 37, XVI e XVII, da CF/88?

( ) NÃO

( ) SIM – CARGO: _____

ÓRGÃO:_____

Em caso afirmativo, anexar declaração do outro órgão público, em papel timbrado, discriminando:

- Denominação do cargo
- Carga horária semanal
- Horário de trabalho semanal
- Nível de escolaridade do cargo
- Data de ingresso
- Área de atuação (médico, saúde, magistério)

2- Exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo.
( ) NÃO
( ) SIM – CARGO: _____
_____
INSTITUIÇÃO:_____

Em caso afirmativo, anexar declaração da Instituição, em papel timbrado, discriminando:
- Cargo Exercido
- Carga Horária
- Horário de Trabalho Semanal

3- Sou aposentado (a) em outro cargo/função/emprego PÚBLICO e/ou pensionista, nos termos do Art. 118, § 3º da lei n° 8.112/90 e do Art. 37, § 10 da CF/88.
( ) NÃO
( ) SIM – Anexar cópia da Portaria de Aposentadoria e/ou comprovante de recebimento de pensão.

Em caso afirmativo, comprovar as seguintes informações – aposentados:
- Denominação do cargo que deu origem à aposentadoria
- Fundamento legal da aposentadoria
- Unidade da Federação em que exerceu o cargo
- Nível de escolaridade do cargo em que se deu a aposentadoria
- Jornada do cargo que exerceu
- Data da vigência da aposentadoria
- Área de atuação (médico, saúde, magistério)

Em caso afirmativo, comprovar as seguintes informações – pensionistas:
- Tipo e fundamento legal da pensão
- Grau de parentesco com o instituidor de pensão
- Data do inicio da concessão do benefício
- Dependência econômica comprovada na data do óbito do instituidor.

4- Participo de gerência ou administração de sociedade privada (Inciso X, do Art. 117, da Lei nº 8.112/90.
( ) NÃO
( ) SIM – Anexar cópia do contrato social

5- Fui contratado com fundamento na Lei 8.745/93 nos últimos 24 (vinte e quatro) meses
( ) NÃO
( ) SIM – Anexar cópia do contrato de prestação de serviços.

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69900-640
Telefone: (68) 3224-3993 Email: comunicacao@ifac.edu.br Site http://www.ifac.edu.br

Estou ciente de que em qualquer situação que venha modificar o conteúdo deste formulário, deverá ser imediatamente informada à administração, sob pena de responsabilização civil, penal e criminal.

_____, _____/_____/_____.

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CPF	RG
ENDEREÇO:	

Declaro para os devidos fins que:
(___) Não possuo bens

(___) Constituem meu patrimônio os bens arrolados a seguir:

Item	Discriminação	Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Servidor

ANEXO IV

FUNÇÃO COMISSIONADA: SUBSTITUTO EVENTUAL

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT. SIAPE
CARGO	SETOR/UNIDADE

ATO

	NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO: SUBSTITUTO EVENTUAL
	EXONERAÇÃO/DISPENSA: SUBSTITUTO EVENTUAL

DATA DA VIGÊNCIA*

_____, _____ de _____ de 20_____.

DADOS DA FUNÇÃO COMISSIONADA

TITULAR			PORTARIA
FUNÇÃO	CÓDIGO	SETOR/UNIDADE	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

	Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Empregos e/ou Funções Públicas (Art. 118 da Lei nº 8.112/1990).
	Declaração de Bens e Valores (Lei nº 8.730/1993, IN TCU 67/2011).
	Portaria de Nomeação/Designação do Titular

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo do Superior Imediato

CONFORMIDADE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	AUTORIZAÇÃO DA REITORIA
Atesto que a solicitação está de acordo com a legislação e o Organograma Geral do IFAC.	*Ciente, e de acordo com a solicitação, autorizo a publicação da referida portaria.*
Assinatura e Carimbo do(a) Pró-reitor(a)	Assinatura e Carimbo do(a) Reitor(a)

PROTOCOLO			
1. RECEBIDO POR/DATA	PROTOCOLADO ***SIGA*** 5_____ / 20___ - ___	2. ENCAMINHADO	RECEBIDO POR/DATA
_____ / _____ / 20____		_____ / _____ / 20____	_____ / _____ / 20____

ANEXO V

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO (CD OU FG)

DADOS DO TITULAR

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SIAPE
SETOR/UNIDADE	SÍMBOLO (FG/CD)

IDENTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)		SIAPE
SETOR/UNIDADE		TELEFONE
OCUPANTE DE FUNÇÃO? ( ) NÃO ( ) SIM	FUNÇÃO/SÍMBOLO (FG/CD)	PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO(S) DE SUBSTITUIÇÃO - *Anexar Portaria de nomeação/designação e os documentos que comprovam o(s) afastamento(s)*

1. PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: MOTIVO	____ / ____ / 2 0____ **a** ____ / ____ / 2 0 ____
2. PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: MOTIVO	____ / ____ / 2 0____ **a** ____ / ____ / 2 0 ____
3. PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: MOTIVO	____ / ____ / 2 0____ **a** ____ / ____ / 2 0 ____
4. PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:	____ / ____ / 2 0____ **a** ____ / ____ / 2 0 ____

MOTIVO

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura e Carimbo do Titular (ou Superior Imediato)

PROTOCOLO			
1. RECEBIDO POR/DATA / / 20	PROTOCOLADO ***SIGA*** 5 / 20 -	2. ENCAMINHADO ***DIRGP*** / / 20	RECEBIDO POR/DATA / / 20
3.ENCAMINHADO ***COCAP*** / / 20	RECEBIDO POR/DATA / / 20	4. LANÇADO SIAPE / / 20	5. ENCAMINHADO ***ARQUIVO*** / / 20

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 021 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º Considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de

Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses. Resolve:

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 aos servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
FRANCISCO CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1860222	11/10/2015	23244.003859/2015-06
MARIA CECÍLIA PEREIRA UGALDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1860491	13/10/2015	23244.003847/2015-73
ROSÂNGELA RODRIGUES CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1867390	18/11/2015	23244.004166/2015-22

Art. 3º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 à servidora**:**

SERVIDORA	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA DA CONCEIÇÃO VALE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1983327	05/12/2015	23244.005117/2015-15

Art. 4º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 aos servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
IDELBRANDO DA ROCHA MENEZES JÚNIOR	MÉDICO	1974524	22/10/2015	23244.003888/2015-60
IRLA DE OLIVEIRA VIDAL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1984877	11/12/2015	23244.005122/2015-10
PEDRO RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	ECONOMISTA	1974644	23/10/2015	23244.003875/2015-91

Art. 5º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 202 para classe C nível 203 ao servidor:

SERVIDORA	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1972203	01/10/2015	23244.003885/2015-26

(original assonado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 024 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora RONERES COSTA CAMPOS, a partir de 18 de dezembro de 2015, Processo nº 23244. 005414/2015-52.
Art. 2º CONCEDER 15% de Incentivo à Qualificação para o servidor GEDEEL SOUZA DOS SANTOS, a partir de 08 de dezembro de 2015, Processo nº 23244. 005371/2015-13.

(original assinado)

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2015, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, à Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDORA	SIAPE	PROCESSO Nº
MARIA IVANILDA SOUZA DA SILVA	1456263	23244.005257/2015-85

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 026 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º- CONCEDER Retribuição por Titulação ESPECIALIZAÇÃO para o servidor ANTONIO FERNANDO DE SOUZA E SILVA, SIAPE 1211323, a partir de 20 de novembro de 2015. Processo nº 23244.005253/2015-05.
Art. 2º - CONCEDER Retribuição por Titulação MESTRADO para a servidora MARIA IVANILDA DE SOUZA DA SILVA, SIAPE 1456263, a partir de 08 de dezembro de 2015. Processo nº 23244.005257/2015-85.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ RODNEY DE SOUZA FIGUEIREDO, SIAPE 1223583, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Curso Técnico/Eixo Recursos Naturais, (FCC) do Campus

Tarauacá a partir de 21/12/2015.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 030 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro no Art. 14, § 2°, incisos I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
PATRICIA NAKAYAMA MIRANDA	1903435	DIII-02	DIII-03	01/06/2013 A 01/06/2015	01/06/2015	23244.002161/2015-65

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° Conceder, a partir de 27 de outubro de 2015, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 1 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
ANTÔNIO OLIVEIRA DA COSTA	1876374	23244.004137/2015-61

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º Considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses. Resolve:

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
OSEIAS ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	1941434	04/05/2015	23244.001655/2015-22

Art. 3º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 a servidora:

SERVIDOR	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CLEICIA CAVALCANTE DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1871873	10/12/2015	23244.005128/2015-97

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LEANDRO DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 2926136, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular do cargo da Coordenação de Folha de Pagamento e Controle de Funções da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para servidora IUSSENY DO NASCIMENTO SOARES VIEIRA, SIAPE 1796215, a partir de 17 de dezembro de 2015. Processo nº 23244.005351/2015-34.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 035 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º Considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses.

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 aos servidores:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ERIC RIBAS MORAES MACHADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1677523	19/11/2015	23244.004159/2015-21
JONAS FRANCISCO FERREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1867159	19/11/2015	23244.004162/2015-44
JOÃO ARTUR AVELINO LEÃO	ADMINISTRADOR	1867070	17/11/2015	23244.004161/2015-08

Art. 3º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOSÉ LOPES DE ARRUDA SILVA DE PAULA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1243241	04/10/2015	23244.003977/2015-14

LUCIANA DE MEDEIROS NOGUEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1972644	08/10/2015	23244.003882/2015-92

Art. 4º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 203 para classe D nível 204 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
PAULA DANIELE BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1857784	11/10/2015	23244.003844/2015-30

Art. 5º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORAMAÇÃO	1860557	18/10/2015	23244.003850/2015-97

Art. 6º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 à servidora:

SERVIDORA	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANA CAROLINA XIMENES GUERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1910495	24/10/2015	23244.003893/2015-72

Art. 7º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 202 para classe C nível 203 ao servidor:

SERVIDORA	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JULIO CESAR GOMES DE SOUZA NETO	AUXILIAR EM ASSUNTO EDUCACIONAIS	1975367	25/10/2015	23244.003884/2015-81

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIAS Nº 038 E 039 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Nº 038 - DISPENSAR, a pedido, o servidor FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA, SIAPE 1141257, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular da Coordenação de Biblioteca Central - BIBLI**,** cód. FG-02**,** do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 039 - DESIGNAR o servidor EDUARDO LIMA ALENCAR, SIAPE 1141257, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular da Coordenação de Biblioteca Central - BIBLI**,** cód. FG-02**,** do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Antônio Oliveira da Costa**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1876274	**23244.005315/2015-71**	**III**	**Doutor**
Retroagir a: **12 de agosto de 2015**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Cleyton Assis Loureiro de Souza**			
SIAPE	PROCESSO	R S C Concedida	R T Concedida
1794726	**23244.005343/2015-98**	**II**	**Mestre**
Retroagir a: **1º de março de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 044 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Dirceu Pereira de Lima**			
SIAPE	PROCESSO	R S C Concedida	R T Concedida
2888309	**23244.005289/2015-81**	**II**	**Mestre**
Retroagir a: **1º de março de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01**

de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Geazi Penha Pinto**			
SIAPE	PROCESSO	R S C Concedida	RT Concedida
1941453	**23244.005316/2015-15**	**II**	**Mestre**
Retroagir a: **1º de março de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **João Evangelista Moreira Filho**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1908617	**23244.005096/2015-20**	**III**	**Doutor**
Retroagir a: **1º de março de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Jordana Souza Paula Riss**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1868650	**23244.005386/2015-73**	**II**	**Mestre**
Retroagir a: **1º de março de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Karen Fernanda Pinto de Lima Costa**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1794731	**23244.005312/2015-37**	**I**	**Especialista**
Retroagir a: **1º de março de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução

01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 049 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Luiz Ailil Vianna Martins**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1798387	**23244.004815/2015-95**	**II**	**Mestre**
Retroagir a: **25 de novembro de 2015**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 050 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156,

seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Mario Sergio Pedroza Lobão**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1850042	**23244.004554/2015-11**	**III**	**Doutor**
Retroagir a: **25 de maio de 2015**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Paulo Roberto de Souza**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1811397	**23244.005215/2015-44**	**III**	**Doutor**
Retroagir a: **06 de outubro de 2014**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 052 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Tânia Gomes Façanha**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1989364	**23244.005264/2015-87**	**III**	**Doutora**
Retroagir a: **09 de setembro de 2014**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 2016:

Na Portaria 1.348 de 21 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 84, de 21/12/2015,

Onde se lê:

CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para a servidora JORDANA SOUZA PAULA RISS, SIAPE 1868650, a partir de 23 de novembro de 2014. Processo nº 23244. 005254/2015-41.

CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para o servidor ELESSANDRO SANTIAGO OLIVEIRA, SIAPE 1895009, a partir de 10 de dezembro de 2014. Processo nº 23244. 005271/2015-89.

Leia-se:

CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para a servidora JORDANA SOUZA PAULA RISS, SIAPE 1868650, a partir de 23 de novembro de 2015. Processo nº 23244. 005254/2015-41.

CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para o servidor ELESSANDRO SANTIAGO OLIVEIRA, SIAPE 1895009, a partir de 10 de dezembro de 2015. Processo nº 23244. 005271/2015-89.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

INSTITUTO
FEDERAL
ACRE